

**PORTARIA nº 185/2017, 10 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de JUNHO de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Luciano Bispo de Souza, matrícula 252, período aquisitivo 01/04/2015 A 31/03/2016.
- Cleusa Ferreira da Silva, matrícula 2, período aquisitivo 10/08/2013 A 09/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de Junho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal